MUNICÍPIO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COVAS DO BARROSO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 26 DE JUNHO DE 2022

AF2021-2025/03

PRESIDENTE: Fernando Martins Esteves. _____

VOGAIS PRESENTES: Filomena Loureiro Gomes, 1.º Secretário; António Gonçalves, 2.º Secretário; Alexandra Loureiro Gomes; João Maciel Fernandes Alves; Benjamim Barroso Gonçalves. _____

AUSÊNCIAS: José Martins Gonçalves. _____

HORA DA ABERTURA: 21 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 11 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita da Sr. Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos três últimos meses. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento._____

DELIBERAÇÃO N.º 12 – SAVANNAH / CORRESPONDÊNCIA. A Junta de Freguesia tomou, em reunião ordinária realizada no passado dia 19 de junho corrente, tomou uma deliberação que dirigiu à Assembleia de Freguesia para conhecimento. Assim sendo, e de seguida, a mesma se transcreve, na íntegra: *"(...)* ***DELIBERAÇÃO N.º 37 – SAVANNAH / CORRESPONDÊNCIA.*** *A Sra. Presidente tomou a palavra para dar conhecimento à Junta de Freguesia que, apesar de se tratar de um ato de gestão corrente da Junta de Freguesia, entendeu*

que a troca de correspondência com a empresa "Savannah Lithium Unipessoal, Lda.", fosse referenciada, para memória futura, em ata da Junta e Assembleia de Freguesia. Referiu que, na sequência da apresentação da queixa da Junta de Freguesia contra o Estado Português, no âmbito da posição da Junta de Freguesia contra a "Mina do Barroso", a empresa "Savannah Lithium Unipessoal, Lda." dirigiu um pedido à Junta de Freguesia, solicitando acesso a todos os documentos e arquivos da Junta de Freguesia. Ora, neste contexto, começou por referir que na Junta de Freguesia de Covas do Barroso, tanto o atual executivo como todos os anteriores, sempre pautaram a sua gestão pelo rigor e transparência. Deu conta que tanto as reuniões da Junta de Freguesia como as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, pelo que qualquer pessoa, a título pessoal ou em representação de outrem e no cumprimento dos "regimentos" em vigor, pode assistir às mesmas. Deu ainda conta que, nunca a Junta de Freguesia de Covas do Barroso, no âmbito das suas obrigações para com a tutela, foi alvo de qualquer reparo ou sanção. Continuou referindo que, no âmbito das suas competências e atribuições, nunca deixou de cumprir todas as suas obrigações legais. Estranhamente, logo após entrar em litígio com o "Estado Português", adotando uma posição contrária e mostrando-se contra a exploração do lítio na área geográfica da Freguesia, área sobre a qual tem responsabilidades de gestão e administração, a empresa "Savannah Lithium Unipessoal, Lda." dirigiu um pedido, absolutamente exagerado, injustificado e inoportuno, de acesso aos documentos e arquivo da Junta de Freguesia, desde 2016 até à presente data. Referiu que, a não ser numa clara tentativa de tentar levantar suspeição sobre a gestão do executivo, não vê qualquer outro objetivo com este pedido. Neste contexto, referiu que Junta de Freguesia, por entender que o pedido é absurdo, totalmente descabido e apenas visa prejudicar a Junta de Freguesia na "ação judicial" contra o Estado Português, recorreu aos serviços de uma Sociedade de Advogados para defesa dos interesses da Junta de Freguesia e da população que representa.

Deliberação: *A Junta de Freguesia tomou conhecimento, congratulando-se com a decisão tomada e autorizando a realização das despesas que se mostrem necessárias para o efeito. Mais deliberou que desta deliberação fosse dado conhecimento à Assembleia de Freguesia. (...)".* **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO N.º 13 - OUTROS ASSUNTOS: Nada a registar.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H20

_____ Presidente: Fernando Martins Esteves

_____ 1.ª Secretário: Filomena Loureiro Peixoto

_____ 2.º Secretário: António Gonçalves

_____ Vogal: Miranda Gomes

_____ Vogal: Benjamim Barroso Gonçalves

_____ Vogal: José Miguel Alves

_____ Vogal: .

_____ Presidente da Junta:

_____ Tesoureira: Maria Fernandes Ferreira

_____ Secretário: José Nelson Esteves

